



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 3609/2024

Sumário: Lista de antiguidade dos magistrados judiciais reportada a 31 de dezembro de 2023.

Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 02 de fevereiro de 2024, se encontra disponível no site do Conselho Superior da Magistratura (<http://www.csm.org.pt>) a lista de antiguidade dos magistrados judiciais relativa a 31 de dezembro de 2023, para os efeitos previstos no artigo 77.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

5 de fevereiro de 2024. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

317341139